



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão - DIREX

PORTARIA Nº 001/2021/PIBEX/PROEX, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

A Pró-Reitoria de Extensão no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital PIBEX/PROEX nº 01/2021, resolve:

1. **RETIFICAR O EDITAL PIBEX/PROEX nº 01/2021**, conforme pode ser verificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

- No Item 4.2, subitem 4.2.2. As inscrições para o Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)2021 estarão abertas a partir do dia **25 de junho e finalizam às 23h59min do dia 18 de julho de 2021.**
- No Item 4.2, subitem 4.2.7. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados elegíveis, exclusivamente no formato PDF; conforme relação de documentos exigidos e constantes **no item 4.3.** O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) Docente neste Processo Seletivo sendo vedado o envio de documentação complementar e/ou corretivos posterior ao processo de inscrição.
- No Item 4.3, subitem **4.3.3.1.1. PARTE I - CAPA: linha temática e título;**
- No Item 4.3, subitem **4.3.3.1.2. PARTE II – CORPO DO PROJETO: introdução; justificativa, objetivos, metas, resultados esperados, método, indicadores e sistemática, plano de trabalho do/da coordenador/a, plano de trabalho do bolsista e do(s) voluntário(s), cronograma de execução, proposta orçamentária, carta de cofinanciamento (se houver), carta de anuência (se houver), referências.**
- No Item 4.2, subitem 4.2.8. Os arquivos das cópias digitalizadas dos documentos a serem anexados à inscrição [descritos no item 4.2.10, alínea a)], deverão ter tamanho máximo de um megabyte (1Mb) e serão aceitos apenas para fins de inscrição neste Processo Seletivo. Para realização de designação e implantação de Bolsas após aprovação do Projeto com essa designação, deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos **no item 4.7 deste Edital,** sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Diretoria de Extensão - DIREX

LEIA-SE:

- No Item 4.2, subitem 4.2.2. As inscrições para o Processo Seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)2021 estarão abertas a partir do dia **25 de junho e finalizam às 23h59min do dia 15 de julho de 2021.**
- No Item 4.2, subitem 4.2.7. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados elegíveis, exclusivamente no formato PDF; conforme relação de documentos exigidos e constantes **no subitem 4.2.10, alínea a** O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) Docente neste Processo Seletivo sendo vedado o envio de documentação complementar e/ou corretivos posterior ao processo de inscrição.
- No Item 4.2, subitem 4.2.8. Os arquivos das cópias digitalizadas dos documentos a serem anexados à inscrição [descritos no item 4.2.10, alínea a)], deverão ter tamanho máximo de um megabyte (1Mb) e serão aceitos apenas para fins de inscrição neste Processo Seletivo. Para realização de designação e implantação de Bolsas após aprovação do Projeto com essa designação, deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos **nos itens 4.3 e 4.7 deste Edital, que ainda não foram enviados;** sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.
- No Item 4.3, subitem **4.3.3.1.1. PARTE I - CAPA: linha temática, título e introdução;**
- No Item 4.3, subitem **4.3.3.1.2. PARTE II – CORPO DO PROJETO: justificativa, objetivos, metas, resultados esperados, método, indicadores e sistemática, plano de trabalho do/da coordenador/a, plano de trabalho do bolsista e do(s) voluntário(s), cronograma de execução, proposta orçamentária, carta de cofinanciamento (se houver), carta de anuência (se houver), referências.**

Petrolina/PE, 26 de junho de 2021.

Prof. Dra. Márcia Bento Moreira
Diretoria de Extensão - DIREX/PROEX
Matrícula SIAPE 1623473